



**26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL – SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 – DODF DE 24/06/2016)**

Às nove horas e trinta minutos do sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 26ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia; 1.2 Informes da Presidente; 2. Processos para Deliberação: **2.1: DIRETORIA ÁREA I: 2.1.1: Processo Administrativo: 141.004.832/2010, Proprietário: ANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, Autor: JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA GOMES, Endereço: SCES, TRECHO 04, LOTE 04, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Projeto de obra inicial. Trata-se de questionamento acerca da aparente divergência entre o Coeficiente de Utilização determinado pela PR68/1, equivalente a 1,5% e o Coeficiente de Utilização determinado pela tabela constante da mapoteca, equivalente a 1,5; 2.1.2: Processo Administrativo: 141.001.730/2014, Proprietário: RICARDO PINA PINHEIRO, Autor: MATHEUS SECO, Endereço: SCES TRECHO 02- CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO, LOTE 33 E 35, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Projeto de obra inicial. Consta manifestação da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília sugerindo autuação de processo administrativo próprio para retificação da tabela constante do item 04 – Afastamentos Mínimos obrigatórios da NGB39/87. Projeto com proposta de remembramento de lotes; 2.1.3: Processo Administrativo: 141.000.728/2008, Proprietário: CONDOMÍNIO DA SQN 203, BLOCO D, Autor: ELON PFEIFER FLORES, Endereço: SHCN/SQN 203, BLOCO D (PROJEÇÃO 8), BRASÍLIA DF, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Questionamento quanto ao regramento aplicável em área adjacente à projeção oficial, constante da PR518/1, que no campo Observação, indica *acréscimo de áreas das projeções 1,2,3,6,7,8,9,10 e 11 – Decreto nº 4.063/1978*; 2.1.4: Processo Administrativo: 429.000.130/2016, Proprietário: LAB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., Autor: ALESSANDRO VICENTE DE SOUSA E SILVA, Endereço: QUADRA 03, CL 17, Região Administrativa: SOBRADINHO, Assunto: Incompatibilidade entre os condicionantes urbanísticos constantes do PDOT**

J J *MAP*



2012, que define Coeficiente Máximo de 4 e a Tabela de Modelos de Assentamentos – Anexo V, da Lei Complementar n. 56/97 (PDL de Sobradinho), que para a tipologia MA8 limita altura máxima do empreendimento em 10,50 metros. **2.2: DIRETORIA – ÁREA II: 2.2.1: Processo Administrativo: 132.000.663/2015, Interessado: JF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Endereço: CNC 3, LOTES 12, 13 E 14, Região Administrativa: TAGUATINGA Assunto: o interessado solicita aprovação do projeto com o acesso de garagem pela via lateral ao lote 14 da Quadra 3 do setor CNC em Taguatinga Norte. Essa via não consta da planta de parcelamento registrada CST-3/1, mas existe no local. Retornam os autos ao Comitê para nova deliberação, agora com participação da Unidade competente. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH. Estiveram presentes, como expositores das controvérsias, o Assessor Especial do Gabinete, sr. André Bello, a Coordenadora do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, sra. Litz Mary Bainy e os analistas da CAP, sra. Simone M. M. Costa – Coordenadora de Arquitetura, sr. João E. M. Dantas - Diretor da Área I, sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, sr. Ricardo Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social, sr. Vitor Recondo Freire – Diretor de Parcelamento de Áreas Públicas, sr. Luiz Fernando F. Magalhães – Assessor Especial e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a Reunião, iniciou-se a deliberação do item **2.1.1: Processo Administrativo: 141.004.832/2010, Proprietário: ANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A: Deliberou-se que o processo será sobrestado até que a dúvida acerca do Coeficiente de Utilização previsto na PR 68/1 seja dirimida pela Subsecretaria de Planejamento Urbano.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.2: Processo Administrativo: 141.001.730/2014, Proprietário: RICARDO PINA PINHEIRO: O processo n. 390.000.562/2016, que trata da retificação da tabela constante do item 04 – afastamentos mínimos obrigatórios da NGB39/8, está em tramitação na Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, de modo que o presente processo deve aguardar as conclusões daquela Subsecretaria para definição da normativa aplicável. Quanto ao remembramento, conforme deliberação das 10ª e 12ª Reuniões Ordinárias, o tema está sobrestado.** Passou-se à análise do item **2.1.3: Processo Administrativo: 141.000.728/2008, Proprietário: CONDOMÍNIO DA SQN 203 BLOCO D: Os Subsecretários deliberaram que, no âmbito da COARQ, a análise da intervenção deverá se ater apenas à área da projeção oficial constante da PR518/1. Eventuais propostas de intervenção na área adjacente à projeção deverão ser objeto de análise urbanística posterior.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.4: Processo Administrativo: 429.000.130/2016, Proprietário: LAB ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.: Restou deliberado que as normas (PDL de Sobradinho e PDOT) devem ser compatibilizadas. O coeficiente máximo**

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos - CAP

estabelecido no PDOT só poderá ser atingido desde que atendidas as demais condicionantes urbanísticas previstas no PDL. Encerrados os processos da Diretoria – Área I, iniciou-se a deliberação do processo da Diretoria – Área II, item **2.2.1: Processo Administrativo: 132.000.663/2015, Interessado: JF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Para continuidade da análise do projeto em comento, a Central de Aprovação de Projetos poderá aferir a existência da via lateral ao lote 14, da Quadra 3, do setor CNC, em Taguatinga Norte, tendo como fonte a cartografia cadastral (SICAD/2015) ou, ainda, a base de 1997.** Esgotada a pauta e diante do avançado horário, passou-se ao item 4: Encerramento: A 26ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, VICENTE NETO, ANDRÉ BELLO, LITZ MARY L. BAINY e dos servidores da CAP.

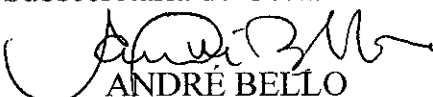
Brasília/DF, 7 de março de 2017


ADRYANI FERNANDES LOBO


Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP


CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE

Subsecretária de Gestão Urbana


ANDRÉ BELLO

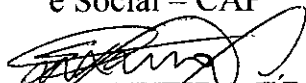
Assessor Especial - Gabinete


JOÃO E. M. DANTAS

Diretor da Área I - CAP

RICARDO NORONHA

Diretor de Projetos de Interesse Público
e Social - CAP


WANDER TEIXEIRA JÚNIOR

Assessor Especial - CAP


VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário de Políticas e Planejamento
Urbano


SIMONE M. M. COSTA

Coordenadora de Arquitetura - CAP


LITZ MARY L. BAINY

Coordenadora - COSIT


MARIANA A. DE PAULA

Diretora da Área II - CAP


LUIZ FERNANDO E. MAGALHÃES

Assessor Especial - CAP

